



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata 04ª Reunião Ordinária da XXV Legislatura do ano de 2026, realizada no dia 24 do mês de Março do ano de 2026, no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n.45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a presidência do Sr. Rithelle Silva** e os demais vereadores **Adriano Leonel de Andrade, Fernando de Albuquerque França, João Wilson de Camargos, José Eugênio Alves, Leonardo Pompeu Madeira, Márcia Resende de Araújo, Renê Luiz César Ferreira, Roberto Carlos de Oliveira, Silvério de Paula, Waldemário de Souza França Filho.**

Cumprimentando todos os presentes, o Sr. Presidente Declara: **“Havendo quórum regimental em nome de Deus declaro aberta 04ª Reunião Ordinária do ano de 2026.”**

Prosseguindo, a **LEITURA DA ATA DA 06ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026, OCORRIDA EM 19 DE MARÇO DE 2026.** O vereador Waldemário solicitou a

dispensa da leitura da ata. A leitura da ata foi **dispensada por 10 votos**. Execução do Hino Nacional e de São Gotardo de acordo com a Resolução n. 278/2018. O vereador Silvério de Paula pede a dispensa do Hino Nacional e do Hino de São Gotardo, a dispensa foi **aprovada por 10 votos.**

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, 1º Secretário, Adriano Leonel de Andrade cumprimenta a todos desejando uma boa noite. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 28 DE 19 DE MARÇO DE 2026** que Autoriza a concessão de subvenção social e contribuições relativas às emendas impositivas às entidades que menciona e dá outras providências.

Robert Cordeiro

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 29 DE 19 DE MARÇO

DE 2026 que Autoriza o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona e, dá outras providências. **PROJETO**

DE LEI ORDINÁRIA Nº 30 DE 19 DE MARÇO DE 2026 que Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **PROJETO DE**

LEI ORDINÁRIA Nº 31 DE 19 DE MARÇO DE 2026 que Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento geral do município de São Gotardo, em favor do Gabinete do Prefeito e dá outras providências. **PROJETO DE LEI**

ORDINÁRIA Nº 32 DE 24 DE MARÇO DE 2026 que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35 DE**

24 DE MARÇO DE 2026 que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (200.000,00). **PROJETO DE LEI**

ORDINÁRIA Nº 36 DE 24 DE MARÇO DE 2026 que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (225.544,76). **PROJETO DE**

LEI ORDINÁRIA Nº 38 DE 24 DE MARÇO DE 2026 que AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À

Robert Carlos Oliveira

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

ENTIDADE QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. (26.500,00). **PROJETO DE LEI**

ORDINÁRIA Nº 39 DE 24 DE MARÇO DE 2026 que
AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À
ENTIDADE QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. (50.000,00). **Presidente:** Encaminho os
Projetos apresentados às Comissões Permanentes para
análise e emissão de parecer. **LEITURA DE PEDIDOS DE**

PROVIDÊNCIAS: 10/2026 de autoria do Ver. Roberto
Carlos. Que o órgão competente do Poder Executivo
Municipal estude a possibilidade de realizar em caráter de
urgência, os serviços de recapeamento asfáltico e operação
"tapa-buracos", em toda a extensão da Avenida Nossa
Senhora da Abadia. **11/2026** de autoria do Vereador
Waldemário França. Que o órgão competente do Poder
Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar
implantação de "BIG BAG", ou instrumento compatível para
coleta de lixo próximo a rotatória do Rotary Clube, próximo
ao parque dos Ipês. **12/2026** de autoria dos Vereadores
Márcia Resende e Leonardo Madeira. Que o órgão
competente do Poder Executivo Municipal estude a
possibilidade de viabilizar notificação da empresa Impérius,
na pessoa de seus proprietários, acerca da disposição
irregular de resíduos na calçada pública, na Rua Joaquim
dos Santos Siqueira, abaixo do número 160 e acerca da
necessidade de instalação de lixeiras junto à sua
propriedade. **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE**
INDICAÇÕES: 44/2026 de autoria do Ver. João Wilson.

Robert Carlos Oliveira

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Que o Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, realize o estudo técnico de viabilidade técnica e o posterior recapeamento asfáltico da Rua José Cândido Domingos a Rua Tabelião João Fonte Boa, situadas no Bairro Centro, com atenção especial ao trecho compreendido entre a Academia Scorpions e o Instituto da Saúde. **46/2026** de autoria do Ver. João Wilson. Que o Poder Público Municipal, por meio da Secretaria competente, realize a conclusão da infraestrutura urbana na Rua Rio Cuiabá, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, contemplando o recapeamento asfáltico do trecho degradado, a pavimentação do restante da via que ainda se encontra em leito de terra e a instalação de postes de iluminação pública em toda a sua extensão. **47/2026** de autoria do Ver. Fernando Albuquerque. Que o Poder Executivo Municipal, usando de suas prerrogativas, estude a possibilidade de disponibilizar para o setor de TFD-Transporte Fora do Município os seguintes equipamentos: 1) 01 aparelho de telefone celular institucional com acesso à internet que possibilite a instalação e utilização do aplicativo WhatsApp para servir de canal oficial de comunicação do setor. 2) 01 mesa de trabalho adequada para organização das atividades administrativas. **48/2026** de autoria do Ver. Roberto Carlos. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar colocação de lixeiras, especificamente nos cruzamentos situados às Ruas Graciano Ribeiro e a Rua O. Fonte Boa, e Rua Limoeiros com a Rua O. Fonte Boa, concomitantemente, a realização de

Roberto Carlos

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

limpeza urbana pesada, remoção de entulhos e lixo.

49/2026 de autoria do Ver. João Wilson. Que o Poder Executivo Municipal, usufruindo de suas prerrogativas, estude a possibilidade de realizar o asfaltamento da Rua Cassimiro Lopez, interligando-a ao Bairro Alvorada.

50/2026 de autoria dos Vereadores Renê Luiz, Rithelle Silva, José Eugênio e João Wilson. Que o Poder Executivo Municipal, usufruindo de suas prerrogativas, estude a possibilidade de realizar a inclusão da tradicional "Festa da Batata de Guarda dos Ferreiros" no calendário oficial de eventos do município de São Gotardo. As Indicações estão em discussão. As indicações estão em votação (votação painel eletrônico). As indicações foram **aprovadas por 10 votos.** **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE**

PROJETOS: Ver. Renê Luiz pede a (**dispensa da leitura dos pareceres**). A dispensa da leitura dos pareceres está em votação. A dispensa da leitura dos pareceres foi **aprovada por 10 votos.** **PROJETO DE LEI Nº 27 DE 19 DE MARÇO DE 2026** que Dispõe sobre a contratação de assistência médica, hospitalar e laboratorial para os servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de São Gotardo, revoga a Lei nº 2.217/2017 e dá outras providências. O **Projeto de Lei 27/2026** está em discussão (após discussão). O **Projeto de Lei 27/2026** está em votação. (votação painel eletrônico). O **Projeto de Lei nº 27/2026** foi **aprovado por 10 votos.** **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 DE 10 DE MARÇO DE 2026** que Dispõe sobre a revisão geral dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de

Robert Carlos Alves

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

São Gotardo. O **Projeto de Resolução 02/2026** está em discussão (após discussão). O **Projeto de Resolução 02/2026** está em votação. (votação painel eletrônico). O **Projeto de Resolução nº 02/2026** foi **aprovado por 10 votos. PROJETO DE LEI Nº 23 DE 10 DE MARÇO DE 2026** que Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de São Gotardo. O **Projeto de Lei 23/2026** está em discussão (após discussão). O **Projeto de Lei 23/2026** está em votação. (votação painel eletrônico). O **Projeto de Lei nº 23/2026** foi aprovado por 10 votos. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24 DE 12 DE MARÇO DE 2026** que Dispõe sobre o Conselho Municipal de Esporte do Município de São Gotardo/MG, e dá outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária 24/2026** está em discussão (após discussão). O **Projeto de Lei Ordinária 24/2026** está em votação. (votação painel eletrônico). O **Projeto de Lei Ordinária nº 24/2026** foi **aprovado por 10 votos. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25 DE 16 DE MARÇO DE 2026** que Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de São Gotardo e dá outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária 25/2026** está em discussão (após discussão). O **Projeto de Lei Ordinária 25/2026** está em votação. (votação painel eletrônico). O **Projeto de Lei Ordinária nº 25/2026** foi **aprovado por 10 votos. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26 DE 16 DE MARÇO DE 2026** que Autoriza o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona e, dá outras providências. O **Projeto**

Robert Cordeiro

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Lei Ordinária 26/2026 está em discussão (após


discussão). O **Projeto de Lei Ordinária 26/2026** está em votação. (votação painel eletrônico). O **Projeto de Lei Ordinária nº 26/2026** foi **aprovado por 10 votos.**

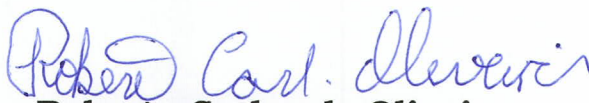
ORADORES INSCRITOS: Presidente: De acordo com o **Art.**

39, III do Regimento Interno- As inscrições dos oradores interessados foram feitas em livro próprio, com antecedência mínima de 48:00 horas, observando o horário de funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal. **VI-O** Orador deverá usar a Tribuna Livre somente para abordar o assunto ao qual se inscreveu. **Art.40.** É de 10 (dez) minutos, prorrogáveis por mais 5 (cinco), o tempo que dispõe o orador para pronunciar o seu discurso. **Orador:** Maria Rita Melo Andrade Silva. **Assunto:** Demandas da AMA. **PALAVRA LIVRE.** Nada mais havendo declaro encerrada a reunião. Do que para constar, eu **Primeiro Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo**, Adriano Leonel de Andrade lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo, 24 de Março de 2026.


Rithelle Silva
Presidente


Renê Luiz César Ferreira
Vice- Presidente


Adriano L. de Andrade
Primeiro Secretário


Roberto Carlos de Oliveira
Segundo Secretário